



HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 21/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA IFRO – *CAMPUS* CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* CACOAL, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPEP, torna pública a Homologação Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Cacoal*, criado e autorizado pela Resolução nº 66/REIT - CONSUP/IFRO, de 19 de Setembro de 2016.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Adriely Lisot Baiocco
Alcilene Prado de Ataíde
Almira Marques Ferreira
Amanda Santos Souza
Ana Carla da Silva Santos Graffunder
Ana Raquel Mamedes Mota
Andrei Isbrecht
Bethania Andrade da Silva
Bruna Karolayne Oliveira Malta
Bruno Hideo Ueda
Carla Camila Matias
Claudia Oliveira Nepomuceno
Claudiana Vinhatti Parteli
Dayara Christiane Galli
Débora Priscila Costa Ferreira
Denival Gomes
Elizangela Moura da Fonseca
Gabriela Zoliger
Gabrielly Furlan Brandão
Gislene Martins
Ivanete Paixão de Souza
Jéssica maria da Silva
Jonis Correia de Faria Moreira
Josias Zeferino dos Reis Junior
Kívia Cristina Soares Ramos
Laise Lucena Macedo de Melo
Maria Helena dos Santos Silva
Marli Henrique de Lima Pio Surui
Mayara Estefany
Miro Pinto de Souza Filho
Nilza Bezerra da Silva
Patrícia Zeferino Lima Schmidt
Paulo Roberto Rodrigues
Priscila Jéssica dos Santos Siqueira
Ricardo da Silva Dutra
Rosane Sampaio
Sandra Maria da Silva Souza
Sara Sousa Paixão
Thais da Silva Gama
Thamy Santos Ribeiro

Tiago Eutíquio Lemes Santana
Vane Batista Almeida
Vanessa de Freitas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Candidatos	Motivo da não homologação da inscrição do candidato
Bruna Karolayne Oliveira Malta	Não atendeu ao inciso V do item 4.1 do edital.
Célia Regina da Silva	Não atendeu ao inciso II do item 4.1 do edital.
Jeybson Pereira Barbosa	Não atendeu aos incisos IV e V do item 4.1 do edital.
Mirian Linhares Cassaroto Gonzaga Terres	Não atendeu aos incisos IV e V do item 4.1 do edital.
Mayara Pacheco Figueiredo	Não atendeu aos incisos IV e V do item 4.1 do edital.
Musa Soares Silva	Não atendeu ao inciso IV do item 4.1 do edital.

Nos termos do edital, fica preservado o direito dos candidatos de apresentarem recurso contra a não homologação, no prazo estabelecido no cronograma deste processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 18/11/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1082996** e o código CRC **6755C090**.

RECURSO

(ANEXO IV)

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
CPF:	
RG:	
E-mail:	
Telefone Residencial:	Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	
Cacoal-RO de de 2020.	
Nome do Candidato	

